



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 029/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a alteração no organograma do
Câmpus Inconfidentes.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração no Organograma do Câmpus Inconfidentes conforme descrito abaixo:

- Alterar o código de função:

Coordenação de Ensino a Distância e PROEJA, Código FG-2, Sigla: CEADP; para: Coordenação de Ensino a Distância e PROEJA, Código FG-4, Sigla: CEADP.

Setor de Agroindústria, Código FG-4, Sigla: SAGROIND; para: Setor de Agroindústria, Código FG-2, Sigla: SAGROIND.

- Alterar a nomenclatura da função:

Coordenação de Ensino a Distância e PROEJA, Código FG-4, Sigla: CEADP; para: Coordenação de PROEJA, sem código de função, Sigla: CPROEJA, ligada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional.

- Criar a Coordenação de Ensino a Distância, Código FG-4, Sigla: CEAD, ligada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 17 de setembro de 2013.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS